



ESTADO DO CEARÁ

28/03/85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.125 EMENTA:- Dá denominação de Centro de Abasteci-
de 25 de março de 1985 mento Governador Gonzaga Mota e adota
Reg. Livro fls. outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Abastecimento Governador
Gonzaga Mota projetado na Av. Ailton Gomes localizado no loteamento da
antiga "Cavam".

Art. 2º - Seja instalada uma placa indicativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, '
aos 25 de março de 1985.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL